

CNPJ N° 09.062.893/0001-74

NIRE sob o n° 35.3.0034699-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

I – DATA, LOCAL, HORA: Assembleia realizada em quatorze dias do mês de fevereiro de 2023, às onze horas, na sede da Sociedade, situada na Avenida Dr. Altino Arantes, 372, Centro, São Sebastião, Estado de São Paulo. **II – CONVOCAÇÃO:** Assembleia regularmente convocada por Comunicado entregue contra recibo. Dispensada a publicação em virtude da presença da totalidade de acionistas, nos termos do artigo 124, §4º da Lei federal n.º 6.404/1976. **III – QUÓRUM:** Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas às fls. 18, do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Fazenda do Estado de São Paulo, representada por(pela) Procurador(a) do Estado, Bruna Tapié Gabrielli; Senhor Laercio Paulino Simões, liquidante e representante do acionista Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA “em liquidação”. **IV – MESA:** Presidente: Sr.(a). Laercio Paulino Simões. Secretário(a): Sr(a). Adriana Hortega Roque. **V – ORDEM DO DIA: 1. Eleição de membro para o Conselho de Administração da Companhia Docas de Sebastião, nos termos do Estatuto Social da empresa.** **VI – MANIFESTAÇÕES:** O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal n° 6.404/76. A matéria a ser apreciada no item único da pauta trata da eleição do Senhor Arthur Luis Pinho de Lima (1º mandato), como Presidente, em substituição a Zulaiê Cobra Ribeiro. O assunto objeto da ordem do dia foi encaminhado ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, que se manifestou por meio do PARECER CODEC n° 017/2023, de 14 de fevereiro de 2023. (Processo Eletrônico SGGD-PRC-2023/00085). **VII – DELIBERAÇÕES:** O voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer CODEC n° 017/2023. Assim, os acionistas decidiram, por unanimidade aprovar o item único da pauta, que trata da eleição do Senhor Arthur Luis Pinho de Lima, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, em substituição a Zulaiê Cobra Ribeiro. Portanto, declara-se eleito: **ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA**, brasileiro, divorciado, Secretário Chefe da Casa Civil, portador da cédula de identidade RG n° 0111044640 MD/DF, inscrito no CPF n° 180.777.568-24, com endereço na Rua Baltazar de Veiga, 473 Vila Nova Conceição, CEP 04510-001, São Paulo/SP, para Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião. De conseguinte, o Conselho de Administração passará a ter a seguinte composição: **Presidente:** ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA (1º mandato). **Membros:** ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO - Diretor-Presidente; JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE (3º mandato - 2ª recondução); CLEBER DE OLIVEIRA MATA (2º mandato - 1ª recondução); JOSÉ VITOR MAMEDE - representante da classe empresarial (único mandato); PAULO CESAR RANGEL - representante da classe trabalhadora (único mandato). A indicação contou com a competente autorização governamental (Ofício ATG n° 0051/2023-CC), e a conformidade dos requisitos legais estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal n° 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento nos termos do estatuto social da Companhia (Processo eletrônico SFP-PRC-2019/00429, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, na forma prevista na Deliberação CODEC n° 02/2023). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. O conselheiro eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais conselheiros, nos termos do estatuto social da Companhia. A

remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A declaração de desimpedimento do conselheiro de administração ora eleito ficará arquivada na sede da Companhia. **VIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas e pelo Presidente da Mesa. Adriana Hortega Roque - Secretária Executiva do Colegiado.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2023.

LAERCIO PAULINO SIMÕES
Liquidante e Representante do Acionista
DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A “em liquidação”
Presidente da Mesa

ADRIANA HORTEGA ROQUE
Secretária da Reunião

BRUNA TAPIÉ GABRIELLI
Representante da Fazenda do Estado